

LEI ORDINÁRIA Nº 14.775, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 645.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), DESTINADOS AO CUSTEIO DO PROJETO DENOMINADO CARTEIRA SOLIDÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/JP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 645.000,00 (seiscientos e quarenta e cinco mil reais) para abertura de nova Natureza de Despesas na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, a fim de custear o projeto 'CARTEIRA SOLIDÁRIA', conforme descrição a seguir:

31.301 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos

14.422.5027.574357 – PROCON VAI ÀS AULAS

3350.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$645.000,00

Art. 2º O recurso para atender a abertura de crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, de que trata o art. 1º, na fonte de recurso (1.759), é proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDDD, do exercício de 2022, nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º O crédito adicional especial a ser aberto terá a vigência de acordo com o que determina o § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988, e o § 2º do art. 144 da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2023.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO**

PUBLICADO NO DOM-JP N° 0254,
SUPLEMENTAR.
De 04 de abril de 2023.


Assinatura

Autoria: Executivo Municipal



GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo I

Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRÍÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
25000	SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO			
25101	25101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
27.812.5427.254410	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE & CRJ's	4.4.90	1.5.00	427.000,00
			SUBTOTAL	427.000,00
TOTAL GERAL				427.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de impostos





GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Relatório Ato Normativo - Decreto Publicação

Anexo II

Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
25000	SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO				
25101	25101-GABINETE DO SECRETÁRIO				
27.812.5427.254410	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE & CRJ's		3.3.90	1.5.00	427.000,00
				SUBTOTAL	427.000,00
	TOTAL GERAL				427.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E6BE-E623-0C89-2A39> e informe o código E6BE-E623-0C89-2A39